

CERTIDÃO

Mariza Carneiro Favoretto, Secretária da Comissão de Seleção e Treinamento do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, na forma da lei etc...

CERTIFICA que, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (**12/07/2021**), nesta cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, foi realizada a **Quinta Reunião**, do ano de 2021, da Comissão de Seleção e Treinamento sob a presidência da atual Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora Beatriz Figueiredo Franco. A Reunião foi realizada por videoconferência, na plataforma Zoom, em virtude da pandemia do Covid19. Estiveram presentes os ilustres membros que compõem atualmente a Comissão: Desembargador Itaney Francisco Campos, Desembargadora Elizabeth Maria da Silva, Desembargador Gerson Santana Cintra, o Desembargador Anderson Máximo de Holanda e o Desembargador Maurício Porfírio Rosa. Ausente justificadamente o Desembargador Gilberto Marques Filho. Foram analisados os seguintes processos: **01 - PROAD Nº: 202106000279211** – de interesse de Renato Salvador Júnior. **Relator:** Desembargador Anderson Máximo de Holanda. O interessado solicita a isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição do 57º Concurso para Juiz Substituto do Estado de Goiás, apresentando a comprovação de 3 doações de sangue em um período de 12 meses, sendo a doação mais recente realizada após a publicação do Edital, razão pela qual teve seu pedido de isenção indeferido pela instituição contratada para realização da primeira etapa do referido concurso, Fundação Carlos Chagas, FCC. **DECISÃO:** A Comissão de Seleção e Treinamento, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator para, inicialmente não conhecer do Recurso haja vista que a análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição são, por delegação, da competência da FCC, conforme item 2.13 do Edital de Abertura. Mas submetido a apreciação, decidiu-se, ainda, que a solicitação não deve prosperar uma vez que é contrária a norma editalícia. **02 – PROAD nº: 202106000278777**, de interesse de Kassia Fernanda de Lima Pereira. **Relator:** Desembargador Gerson Santana Cintra. A interessada pleiteia a isenção a isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição do 57º Concurso para Juiz Substituto do Estado de Goiás por ser doadora de medula afirmando que não encaminhou a documentação probatória em tempo hábil, até 11 de junho do corrente ano, conforme estabelecido no Edital de Abertura do concurso, por estar com COVID- 19. **DECISÃO:** A Comissão de Seleção e Treinamento, à unanimidade, deferiu a

solicitação, determinando cientificar a FCC para permitir que a interessada apresente o requerimento de isenção no prazo improrrogável de 48 horas a contar da sua cientificação. **03 – PROAD nº: 202106000280277**, de interesse de Rafael Dias de Oliveira. **Relator:** Desembargador Maurício Porfírio Rosa. O interessado impugna o item 7.6.4 do Edital de Abertura do 57º Concurso para Juiz Substituto do Estado de Goiás e requer que os candidatos inscritos como pessoas negras e habilitados na Prova Objetiva Seletiva, sejam todos convocados à Segunda Etapa - Provas Escritas, na forma do item 7.6 deste Edital, em conformidade com o estabelecido no Art. 2º da Resolução CNJ n.º 203/2015. **DECISÃO:** A Comissão de Seleção e Treinamento, à unanimidade, negou provimento a impugnação. **04 - PROAD Nº: 202102000259347** - 2º Concurso Unificado para provimento de vagas do cargo de Analista Judiciário do Poder Judiciário do Estado de Goiás. Foi informado aos membros que o projeto básico adequado pela Divisão de Elaboração de Termo de Referência da Diretoria Administrativa, foi encaminhado às instituições especializadas visando a obtenção dos orçamentos que deverão nortear a escolha da instituição para realizar o certame. Foram encaminhados ofícios à Fundação Carlos Chagas, FCC; Fundação Getúlio Vargas, FGV; Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos, CEBRASPE; Fundação VUNESP, Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás, UFG; Instituto AOCP; Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa, IBGP. **05 – PROAD nº 201911000200805**, 2º Concurso Unificado para Outorga de Delegações de Serventias Extrajudiciais de Notas e de Registro do Estado de Goiás. Foi informado aos membros que o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás publicou, em 26 de maio de 2021, a Resolução nº 150/2021, que regulamentará o concurso público de provas e títulos para a outorga das Delegações de Notas e de Registro no Estado de Goiás. Foi apresentada a Minuta Final do Edital de Abertura do Concurso e o Programa. **DECISÃO:** A Comissão de Seleção e Treinamento, à unanimidade, **aprovou** o Edital de Abertura, o programa e demais anexos, autorizando a sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico, DJE. **06 – Ata** - Foi aprovada a ata da 4º Reunião realizada em 14/06/2021. E, nada mais havendo, as 16:30 horas (dezesesseis horas e trinta minutos) encerrou-se a Reunião. Tudo nos termos da Ata de Julgamento.

SECRETARIA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (**12.07.2021**).

Mariza Carneiro Favoretto

Secretária